

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

NDHE MARABÁ

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018



- a) No Dia 04 de dezembro de 2018, na sede do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ, localizado na Avenida Vale, s/n, bairro São Félix, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.514-000, às 11h, reuniram-se em Assembleia Geral os associados do NDHE – MARABÁ, conforme verificado por meio das assinaturas constantes do Registro de Presença, anexo à presente ata. Obtendo-se, portanto, quórum suficiente para as deliberações constantes da pauta do dia. Foi designado para presidir a mesa, o Sr Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros, Associado do NDHE – MARABÁ, que convidou a mim, Eliane Braga de Souza para secretariar a reunião. Dando seguimento aos trabalhos, o presidente da mesa explicou aos presentes o objetivo da convocação desta Assembleia Ordinária, destacando a pauta da reunião: Aprovação das Contas dos Exercícios, de 2009 até 2017. Ricardo Medeiros informou que o associado Eric Font, informou sua renúncia como associado, mediante apresentação de carta de renúncia, com data vigente de 22 de outubro de 2019. Da mesma forma o associado Fernando Ferreira Fineberg também renunciou em 23 de novembro, apresentando sua carta de renúncia com validade a partir dessa assembleia. Foi apresentada a sócia Alice Ribeiro Machado da Silva Natalizi e Bruno Coelho Andrade de Queiroz, que enviaram as suas documentações necessárias e tiveram sua aprovação por unanimidade pelos associados presentes. Dando seguimento aos trabalhos, o presidente da mesa destacou o histórico de existência da entidade, desde 2009 ano de sua criação até os dias atuais. O Presidente da mesa destacou também todo o percurso contábil da entidade, que teve inicialmente seu período contábil acompanhado conforme orientação à época da Fundação Vale pela Toutatis, migrando no ano de 2014 para a Prime Serviços Contábeis. Foi registrado que o primeiro período contábil acompanhado pela Toutatis, não teve as entregas mínimas obrigatórias pelo prestador no ato do distrato que encerrou o serviço pela prestadora contábil anterior. Dessa forma, por decisão do corpo de associados, conforme registrado em AGO dessa entidade, foi contratada a atual prestadora contábil, Prime Serviços Contábeis, para o reprocessamento integral de todo o histórico contábil da entidade. O trabalho foi concluído e entregue pela Prime, no mês de agosto de 2018, sendo imediatamente contratada auditoria externa da FAJ para execução das verificações contábeis da entidade, previstas em estatuto. Devido ao histórico de documentações e prescrições superiores a 5 anos, definiu-se que o período contábil relevante para auditoria estaria compreendido entre maio de 2013 e dezembro de 2017. Após a conclusão da auditoria externa, mediante apresentação do relatório por parte da FAJ, o mesmo foi encaminhado para apreciação do Conselho Fiscal do NDHE Marabá. Reunidos em 18 de outubro de 2018, o Conselho Fiscal da Entidade,



após entendimento do parecer da auditoria externa, orienta aos associados a aprovação integral das contas dos exercícios auditados, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 e aprovação com ressalvas dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012. Dessa forma, para apreciação dos associados, foram divididos para apreciação das contas, dois blocos de exercícios contábeis. O primeiro bloco, considerando os exercícios de 2009 até 2012, com orientação de Aprovação com ressalvas, em virtude de prescrição dos períodos bancários para auditoria, ocorrendo o entendimento da legalidade dos resultados apresentados, com a ressalva de não estarem suportados pelo relatório de auditoria externa. O segundo bloco, considerando os exercícios de 2013 até 2017, com orientação de Aprovação Integral das Contas, considerando a orientação informada no relatório da auditoria externa. Dessa forma, foram colocados em votação para os associados presentes, com o seguinte resultado, por exercício:

Bloco 1 –

2009 – APROVADO COM RESSALVAS – Destaca-se a ressalva de prescrição de 5 anos da documentação contábil.

2010 - APROVADO COM RESSALVAS – Destaca-se a ressalva de prescrição de 5 anos da documentação contábil.

2011 - APROVADO COM RESSALVAS – Destaca-se a ressalva de prescrição de 5 anos da documentação contábil.

2012 - APROVADO COM RESSALVAS – Destaca-se a ressalva de prescrição de 5 anos da documentação contábil.

Bloco 2 –

2013 - APROVADO INTEGRALMENTE –

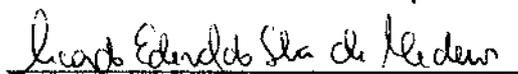
2014 - APROVADO INTEGRALMENTE –

2015 - APROVADO INTEGRALMENTE –

2016 - APROVADO INTEGRALMENTE –

2017 - APROVADO INTEGRALMENTE –

Após a Aprovação das Contas da Entidade, o Presidente da mesa, destacou o grande trabalho de regularização da entidade, tanto contábil, quanto de governança, estando apta a entidade a encaminhar a documentação contábil para o efetivo registro necessário, bem como ficar em situação regular junto aos seus mantenedores e patrocinadores. Sem mais assuntos previstos na pauta, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Ordinária com a leitura da ata e assinatura dos associados presentes.



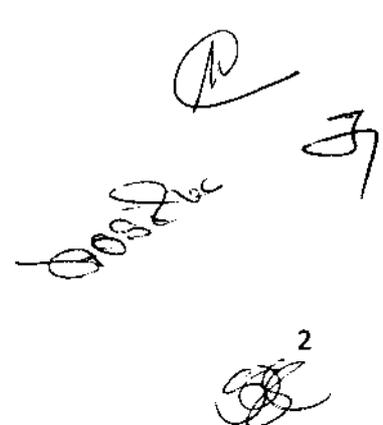
PRESIDENTE

Sr. Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros



SECRETARIA

Sra. Eliane Braga de Souza



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

NDHE MARABÁ

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018



REGISTRO DE PRESENÇA

ASSOCIADOS	ASSINATURA
Marilene Fonseca Ribeiro	<i>[Handwritten signature]</i>
Divino Candido de Oliveira	
Fernando Ferreira Fineberg	<i>[Handwritten signature]</i>
Audileide de Oliveira Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros	<i>[Handwritten signature]</i>
Eric Carl Font	<i>renunciou em 22/10/2018</i>
Vera Lúcia Cunha	<i>[Handwritten signature]</i>
Sergio Orlando da Silva Campos	<i>[Handwritten signature]</i>
Irimar Barbosa Rodrigues	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>Alice Ribeiro Machado da Silva Natalizi</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
EZIANE BRAGA DE SOUZA	<i>[Handwritten signature]</i>

Cartório Pinheiro de Queiroz - 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos
Av. NR 7 - Funa 27 - Queiroz 20 - Lote 04 - Bairro Funa - Marabá, Pará - CEP: 66.513-200

Natureza do Título: **ATA EM GERAL**
Protocolo: 14.243 | R. 10.660 | Livro: A-95 | Folha(s): 113 a 115
Apresentante: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ - NDHE**
Dou Fé. Marabá/PA, 13 de dezembro de 2018

[Handwritten signature]
REBECA MARQUES DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado
Cartório Pinheiro de Queiroz



[Handwritten signature]
Thiago Tadeu de Amorim Carvalho
Advogado
OAB-PA 21.970